

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.001/2026

Título Honorífico à Dr. **Mario Alves da Silva**

EMENTA- Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão e dá outras providências.

A **Vereadora Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço**, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa, com base no Art. 30, Inciso XIV da Lei Orgânica e Art. 99, do Regimento Interno o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão** do Município de Machados/PE ao Senhor Dr. **Mário Alves da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde, à sociedade e ao bem-estar da população.

Parágrafo Único – A outorga do Título, ora concedido, se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 24 de março de 2026.

Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço

Vereadora

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 / 2026

O presente Projeto tem por finalidade homenagear o **Senhor Dr. Mário Alves da Silva**, médico e cirurgião que se destaca pela dedicação, competência, ética e pelas relevantes contribuições prestadas à saúde pública, além de sua inspiradora trajetória de vida.

Natural da cidade de **Petrolina/PE**, Mário Alves da Silva é **filho de pescador**, vindo de uma família humilde e trabalhadora, que lhe transmitiu valores sólidos de honestidade, perseverança, disciplina e respeito. Sua história é marcada pela superação e pela busca incessante pelo conhecimento.

Aos estudos, dedicou-se com afinco, precisando deixar Petrolina ainda jovem para se estabelecer em **Recife**, onde concluiu sua educação e deu continuidade à sua formação acadêmica. Sua determinação o conduziu à graduação em Medicina pela tradicional **Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco**, em **08 de dezembro de 1988**, instituição onde consolidou sua base ética, técnica e profissional.

Em sua trajetória, também serviu ao **Exército Brasileiro como médico**, desempenhando sua função com honra, responsabilidade e disciplina, alcançando a patente de **Primeiro-Tenente do Exército**. Sua experiência nas Forças Armadas fortaleceu ainda mais seu senso de compromisso, liderança, dedicação ao próximo e respeito ao dever.

Ao longo de sua carreira civil, destacou-se como **cirurgião**, área na qual se tornou referência pelo profissionalismo, habilidade, precisão e, sobretudo, pela humanização no atendimento. Seu trabalho faz diferença na vida de inúmeras pessoas, proporcionando cura, esperança e qualidade de vida a pacientes que encontraram em seu cuidado não apenas competência, mas também acolhimento e respeito.

Em sua vida pessoal, casou-se com **Cândida Maria Tavares**, com quem formou uma família exemplar. São pais de **Bárbara Tavares** e **Mário Júnior**, que, inspirados pelo caráter e pela vocação do pai, seguiram também a carreira médica, perpetuando um legado de compromisso com a vida e com a saúde.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº .001/2026

Desta forma, esta homenagem reconhece o **profissional brilhante**, o **cidadão íntegro**, o **servidor comprometido** e o **homem que honra suas origens**, contribuindo significativamente para a sociedade e para a promoção da dignidade humana.

Assim, a concessão do **Título de Cidadão** ao Senhor **Mário Alves da Silva** se revela justa, merecida e plenamente representativa do respeito e gratidão desta Casa Legislativa.

Certo do apoio dos nobres Pares conto com a aprovação deste Pleito.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao homenageado.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 24 de março de 2026.

Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço

Vereadora